



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos - Buritis - Minas Gerais*

FICHA Nº. **17.412**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZR43-URLMV-BUXDL-WWUQP>

MATRÍCULA
17.412
DATA
16/09/2020

Imóvel Rural

CONQUISTA

Município **FORMOSO-MG**

Lugar **Antiga Fazenda Capim Pubo, lugar Capão da Casca.**

Área **139,1041 ha**

Registro Ant.
MAT. 797
ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada no distrito, município de Formoso-MG, desta Comarca, na Fazenda "**CONQUISTA**" antiga Fazenda Capim Pubo / Capão da Casca, com a área de 139,1041 ha (cento e trinta e nove hectares, dez ares e quarenta e um centiares), compreendida pelos seguintes limites e confrontações: "INICIA-SE a descrição deste imóvel no vértice **A33-P-20748**, (Longitude: -46°07'59.376", Latitude: -15°23'04.127" e Altitude 601.922 m), deste segue confrontando com **CÓRREGO COSTA**, pela margem direita a jusante no azimuth 99°09'51" e distância de 53,079 m até o vértice **A33-P-20749**, (Longitude: -46°07'57.619", Latitude: -15°23'04.402" e Altitude 606.810 m); no azimuth 106°18'04" e distância 100,427 m até o vértice **A33-P-20750**, (Longitude: -46°07'54.387", Latitude: -15°23'05.319" e Altitude 616.437 m); no azimuth 116°23'55" e distância 50,611 m até o vértice **A33-P-20751**, (Longitude: -46°07'52.867", Latitude: -15°23'06.051" e Altitude 614.521 m); no azimuth 57°19'37" e distância 15,659 m até o vértice **A33-P-20752**, (Longitude: -46°07'52.425", Latitude: -15°23'05.776" e Altitude 616.338 m); deste segue confrontando com **GROTA MORCEGUEIRO**, no azimuth 206°45'46" e distância 24,306 m até o vértice **A33-P-20753**, (Longitude: -46°07'52.792", Latitude: -15°23'06.482" e Altitude 615.771 m); no azimuth 143°42'23" e distância 32,800 m até o vértice **A33-P-20754**, (Longitude: -46°07'52.141", Latitude: -15°23'07.342" e Altitude 615.343 m); no azimuth 129°19'58" e distância 35,743 m até o vértice **A33-P-20755**, (Longitude: -46°07'51.214", Latitude: -15°23'08.079" e Altitude 612.428 m); no azimuth 155°15'07" e distância 31,987 m até o vértice **A33-P-20756**, (Longitude: -46°07'50.765", Latitude: -15°23'09.024" e Altitude 613.128 m); no azimuth 138°39'27" e distância 47,905 m até o vértice **A33-P-20757**, (Longitude: -46°07'49.704", Latitude: -15°23'10.194" e Altitude 614.142 m); no azimuth 113°05'47" e distância 31,579 m até o vértice **A33-P-20758**, (Longitude: -46°07'48.730", Latitude: -15°23'10.597" e Altitude 614.205 m); no azimuth 36°55'15" e distância 49,101 m até o vértice **A33-P-20759**, (Longitude: -46°07'47.741", Latitude: -15°23'09.320" e Altitude 613.254 m); no azimuth 78°02'51" e distância 21,523 m até o vértice **A33-P-20760**, (Longitude: -46°07'47.035", Latitude: -15°23'09.175" e Altitude 616.764 m); no azimuth 170°55'24" e distância 41,590 m até o vértice **A33-P-20761**, (Longitude: -46°07'46.815", Latitude: -15°23'10.511" e Altitude 617.278 m); no azimuth 222°01'01" e distância 28,962 m até o vértice **A33-P-20762**, (Longitude: -46°07'47.465", Latitude: -15°23'11.211" e Altitude 616.062 m); no azimuth 193°22'39" e distância 27,458 m até o vértice **A33-P-20763**, (Longitude: -46°07'47.678", Latitude: -15°23'12.080" e Altitude

CNM: 053991.2.0017412-96

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

614.383 m); no azimute 197°24'46" e distância 29,897 m até o vértice A33-P-20764, (Longitude: -46°07'47.978", Latitude: -15°23'13.008" e Altitude 619.474 m); no azimute 261°48'12" e distância 33,415 m até o vértice A33-P-20765, (Longitude: -46°07'49.087", Latitude: -15°23'13.163" e Altitude 617.242 m); no azimute 303°32'55" e distância 18,967 m até o vértice A33-P-20766, (Longitude: -46°07'49.617", Latitude: -15°23'12.822" e Altitude 616.382 m); no azimute 254°44'17" e distância 13,663 m até o vértice A33-P-20767, (Longitude: -46°07'50.059", Latitude: -15°23'12.939" e Altitude 618.017 m); no azimute 171°20'34" e distância 31,498 m até o vértice A33-P-20768, (Longitude: -46°07'49.900", Latitude: -15°23'13.952" e Altitude 617.366 m); no azimute 143°46'16" e distância 27,703 m até o vértice A33-P-20769, (Longitude: -46°07'49.351", Latitude: -15°23'14.679" e Altitude 617.499 m); no azimute 179°04'23" e distância 40,551 m até o vértice A33-P-20770, (Longitude: -46°07'49.329", Latitude: -15°23'15.998" e Altitude 617.654 m); no azimute 182°42'50" e distância 28,344 m até o vértice A33-P-20771, (Longitude: -46°07'49.374", Latitude: -15°23'16.919" e Altitude 618.558 m); no azimute 186°17'07" e distância 35,688 m até o vértice A33-P-20772, (Longitude: -46°07'49.505", Latitude: -15°23'18.073" e Altitude 615.939 m); no azimute 183°37'15" e distância 49,098 m até o vértice A33-P-20773, (Longitude: -46°07'49.609", Latitude: -15°23'19.667" e Altitude 620.368 m); no azimute 135°27'01" e distância 54,745 m até o vértice A33-P-20774, (Longitude: -46°07'48.086", Latitude: -15°23'21.168" e Altitude 617.014 m); no azimute 110°51'44" e distância 47,650 m até o vértice A33-P-20775, (Longitude: -46°07'46.593", Latitude: -15°23'21.720" e Altitude 617.605 m); no azimute 91°41'55" e distância 46,665 m até o vértice A33-P-20776, (Longitude: -46°07'45.029", Latitude: -15°23'21.765" e Altitude 619.842 m); no azimute 86°56'01" e distância 23,564 m até o vértice A33-P-20777, (Longitude: -46°07'44.240", Latitude: -15°23'21.724" e Altitude 619.460 m); no azimute 52°36'11" e distância 32,698 m até o vértice A33-P-20778, (Longitude: -46°07'43.369", Latitude: -15°23'21.078" e Altitude 637.920 m); no azimute 16°37'02" e distância 29,513 m até o vértice A33-P-20779, (Longitude: -46°07'43.086", Latitude: -15°23'20.158" e Altitude 639.087 m); no azimute 116°01'43" e distância 43,081 m até o vértice A33-P-20780, (Longitude: -46°07'41.788", Latitude: -15°23'20.773" e Altitude 639.977 m); no azimute 118°55'28" e distância 33,051 m até o vértice A33-P-20781, (Longitude: -46°07'40.818", Latitude: -15°23'21.293" e Altitude 644.434 m); no azimute 74°13'43" e distância 35,174 m até o vértice A33-P-20782, (Longitude: -46°07'39.683", Latitude: -15°23'20.982" e Altitude 643.103 m); no azimute 130°43'15" e distância 18,376 m até o vértice A33-P-20783, (Longitude: -46°07'39.216", Latitude: -15°23'21.372" e Altitude 650.092 m); no azimute 153°06'25" e distância 41,671 m até o vértice A33-P-20784, (Longitude: -46°07'38.584", Latitude: -15°23'22.581" e Altitude 651.108 m); no azimute 171°29'49" e distância 15,728 m até o vértice A33-P-20785, (Longitude: -46°07'38.506", Latitude: -15°23'23.087" e Altitude 652.494 m); no azimute 195°53'43" e distância 27,551 m até o vértice A33-P-20786, (Longitude: -46°07'38.759", Latitude: -15°23'23.949" e Altitude 654.446 m); no azimute 193°13'14" e distância 15,126 m até o vértice A33-P-20787,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZR43-URLMV-BUXDL-WWUQP>

CNM: 053991.2.0017412-96

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA 17.412	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: <i>Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos</i> - Buritis - Minas Gerais	FICHA Nº. 17.412-A
----------------------------	--	------------------------------

LIVRO 2

(Longitude: -46°07'38.875", Latitude: -15°23'24.428" e Altitude 657.485 m); no azimute 124°31'06" e distância 20,234 m até o vértice A33-P-20788, (Longitude: -46°07'38.316", Latitude: -15°23'24.801" e Altitude 663.742 m); no azimute 81°50'35" e distância 31,845 m até o vértice A33-P-20789, (Longitude: -46°07'37.259", Latitude: -15°23'24.654" e Altitude 676.684 m); no azimute 109°20'03" e distância 32,680 m até o vértice A33-P-20790, (Longitude: -46°07'36.225", Latitude: -15°23'25.006" e Altitude 678.651 m); no azimute 144°04'19" e distância 82,796 m até o vértice A33-P-20791, (Longitude: -46°07'34.596", Latitude: -15°23'27.187" e Altitude 630.765 m); no azimute 170°10'24" e distância 81,083 m até o vértice A33-P-20792, (Longitude: -46°07'34.132", Latitude: -15°23'29.786" e Altitude 795.177 m); no azimute 149°57'42" e distância 94,848 m até o vértice A33-P-20793, (Longitude: -46°07'32.540", Latitude: -15°23'32.457" e Altitude 794.907 m); no azimute 166°16'37" e distância 23,512 m até o vértice A33-P-20794, (Longitude: -46°07'32.353", Latitude: -15°23'33.200" e Altitude 794.827 m); no azimute 152°41'22" e distância 163,610 m até o vértice A33-P-20795, (Longitude: -46°07'29.836", Latitude: -15°23'37.929" e Altitude 796.391 m); no azimute 179°19'05" e distância 60,071 m até o vértice A33-P-20796, (Longitude: -46°07'29.812", Latitude: -15°23'39.883" e Altitude 796.436 m); no azimute 143°30'37" e distância 179,789 m até o vértice A33-P-20797, (Longitude: -46°07'26.227", Latitude: -15°23'44.585" e Altitude 798.295 m); no azimute 159°15'21" e distância 205,613 m até o vértice A33-P-20798, (Longitude: -46°07'23.785", Latitude: -15°23'50.840" e Altitude 798.303 m); no azimute 158°47'48" e distância 106,205 m até o vértice A33-P-20799, (Longitude: -46°07'22.497", Latitude: -15°23'54.061" e Altitude 800.541 m); no azimute 167°33'17" e distância 84,273 m até o vértice A33-M-12180, (Longitude: -46°07'21.888", Latitude: -15°23'56.738" e Altitude 801.605 m); deste segue confrontando com CNS: 03.903-2 | MAT. 893 e 2.496 | e CNS: 05.399-1 | MAT. 1.809 | FAZENDA RIO CLARO, SÃO GONÇALO CAPÃO DA CASCA OU BOCAINA E PALMEIRAS, no azimute 228°22'44" e distância 386,031 m até o vértice A33-M-6169, (Longitude: -46°07'31.399", Latitude: -15°24'04.936" e Altitude 802.424 m); no azimute 227°57'06" e distância 43,918 m até o vértice A33-M-6168, (Longitude: -46°07'32.495", Latitude: -15°24'05.895" e Altitude 805.377 m); deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 13.029 | FAZENDA CAPIM PUBO DENOMINADO RANCHO JT, no azimute 345°27'21" e distância 113,531 m até o vértice A33-M-F480, (Longitude: -46°07'33.423", Latitude: -15°24'02.425" e Altitude 804.882 m); deste segue confrontando com a possuidora EVANDIRA FRANCISCA ALVES DE ARAUJO (CPF nº 795.310.166-15), FAZENDA COSTA, no azimute 311°16'06" e distância 154,172 m até o vértice A33-M-12181, (Longitude: -46°07'36.504", Latitude: -15°23'59.802" e Altitude 806.055 m); no azimute 314°17'23" e distância 1.013,133 m até o vértice A33-M-12182, (Longitude: -46°08'00.821", Latitude: -15°23'36.788" e Altitude 807.932 m); no azimute 313°45'12" e distância 321.515 m até o vértice A33-M-12183.

CNM: 053991.2.0017412-96

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZR43-URLMV-BUXDL-WWUQP>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

(Longitude: -46°08'08.608", Latitude: -15°23'29.555" e Altitude 809.426 m); no azimute 304°31'21" e distância 107,835 m até o vértice A33-M-12184, (Longitude: -46°08'11.587", Latitude: -15°23'27.567" e Altitude 809.866 m); no azimute 309°14'38" e distância 65,890 m até o vértice A33-M-12185, (Longitude: -46°08'13.298", Latitude: -15°23'26.211" e Altitude 811.987 m); no azimute 342°32'24" e distância 156,358 m até o vértice A33-M-12186, (Longitude: -46°08'14.871", Latitude: -15°23'21.359" e Altitude 811.588 m); no azimute 309°21'11" e distância 76,985 m até o vértice A33-M-12187, (Longitude: -46°08'16.867", Latitude: -15°23'19.771" e Altitude 813.011 m); no azimute 332°22'23" e distância 84,834 m até o vértice A33-M-12188, (Longitude: -46°08'18.186", Latitude: -15°23'17.326" e Altitude 814.718 m); deste segue confrontando com GROTA, no azimute 332°04'04" e distância 18,337 m até o vértice A33-P-20713, (Longitude: -46°08'18.474", Latitude: -15°23'16.799" e Altitude 815.890 m); no azimute 358°13'34" e distância 29,863 m até o vértice A33-P-20714, (Longitude: -46°08'18.505", Latitude: -15°23'15.828" e Altitude 816.524 m); no azimute 287°57'17" e distância 23,733 m até o vértice A33-P-20715, (Longitude: -46°08'19.262", Latitude: -15°23'15.590" e Altitude 817.167 m); no azimute 346°00'41" e distância 50,213 m até o vértice A33-P-20716, (Longitude: -46°08'19.669", Latitude: -15°23'14.005" e Altitude 819.632 m); no azimute 1°03'15" e distância 27,549 m até o vértice A33-P-20717, (Longitude: -46°08'19.652", Latitude: -15°23'13.109" e Altitude 819.123 m); no azimute 354°29'30" e distância 35,423 m até o vértice A33-P-20718, (Longitude: -46°08'19.766", Latitude: -15°23'11.962" e Altitude 820.285 m); no azimute 331°22'15" e distância 28,508 m até o vértice A33-P-20719, (Longitude: -46°08'20.224", Latitude: -15°23'11.148" e Altitude 817.508 m); no azimute 9°26'39" e distância 25,990 m até o vértice A33-P-20720, (Longitude: -46°08'20.081", Latitude: -15°23'10.314" e Altitude 820.603 m); no azimute 330°19'10" e distância 12,949 m até o vértice A33-P-20721, (Longitude: -46°08'20.296", Latitude: -15°23'09.948" e Altitude 823.448 m); no azimute 72°13'00" e distância 14,595 m até o vértice A33-P-20722, (Longitude: -46°08'19.830", Latitude: -15°23'09.803" e Altitude 821.750 m); no azimute 31°12'43" e distância 17,038 m até o vértice A33-P-20723, (Longitude: -46°08'19.534", Latitude: -15°23'09.329" e Altitude 820.001 m); no azimute 311°04'14" e distância 14,084 m até o vértice A33-P-20724, (Longitude: -46°08'19.890", Latitude: -15°23'09.028" e Altitude 823.191 m); no azimute 253°47'33" e distância 25,221 m até o vértice A33-P-20725, (Longitude: -46°08'20.702", Latitude: -15°23'09.257" e Altitude 826.072 m); no azimute 276°46'12" e distância 5,736 m até o vértice A33-P-20726, (Longitude: -46°08'20.893", Latitude: -15°23'09.235" e Altitude 827.068 m); no azimute 26°14'32" e distância 16,794 m até o vértice A33-P-20727, (Longitude: -46°08'20.644", Latitude: -15°23'08.745" e Altitude 830.285 m); no azimute 351°58'40" e distância 25,642 m até o vértice A33-P-20728, (Longitude: -46°08'20.764", Latitude: -15°23'07.919" e Altitude 833.264 m); no azimute 292°42'57" e distância 25,317 m até o vértice A33-P-20729, (Longitude: -46°08'21.547", Latitude: -15°23'07.601" e Altitude 833.069 m); no azimute 275°41'07" e distância 30,721 m até o vértice A33-P-20730, (Longitude: -46°08'22.572", Latitude:

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZR43-URLMV-BUXDL-WWUQP>

CNM: 053991.2.0017412-96

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

17.412

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

17.412-B

LIVRO 2

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZR43-URLMV-BUXDL-WWUQP>

-15°23'07.502" e Altitude 839.068 m); no azimute 284°25'39" e distância 20,849 m até o vértice A33-P-20731, (Longitude: -46°08'23.249", Latitude: -15°23'07.333" e Altitude 842.941 m); no azimute 230°59'25" e distância 27,251 m até o vértice A33-P-20732, (Longitude: -46°08'23.959", Latitude: -15°23'07.891" e Altitude 847.268 m); no azimute 267°50'51" e distância 25,369 m até o vértice A33-P-20733, (Longitude: -46°08'24.809", Latitude: -15°23'07.922" e Altitude 854.850 m); no azimute 4°00'48" e distância 48,999 m até o vértice A33-P-20737, (Longitude: -46°08'24.694", Latitude: -15°23'06.332" e Altitude 853.531 m); deste segue confrontando com CÔRREGO COSTA, pela margem direita a jusante no azimute 71°42'28" e distância 32,418 m até o vértice A33-P-20738, (Longitude: -46°08'23.662", Latitude: -15°23'06.001" e Altitude 858.675 m); no azimute 92°48'15" e distância 73,517 m até o vértice A33-P-20739, (Longitude: -46°08'21.200", Latitude: -15°23'06.118" e Altitude 863.865 m); no azimute 97°41'32" e distância 51,674 m até o vértice A33-P-20740, (Longitude: -46°08'19.483", Latitude: -15°23'06.343" e Altitude 865.323 m); no azimute 122°50'26" e distância 36,279 m até o vértice A33-P-20741, (Longitude: -46°08'18.461", Latitude: -15°23'06.983" e Altitude 869.707 m); no azimute 150°27'39" e distância 106,107 m até o vértice A33-P-20742, (Longitude: -46°08'16.707", Latitude: -15°23'09.986" e Altitude 875.655 m); no azimute 108°59'35" e distância 69,708 m até o vértice A33-P-20743, (Longitude: -46°08'14.497", Latitude: -15°23'10.724" e Altitude 886.294 m); no azimute 99°53'48" e distância 56,161 m até o vértice A33-P-20744, (Longitude: -46°08'12.642", Latitude: -15°23'11.038" e Altitude 893.690 m); no azimute 61°52'49" e distância 156,470 m até o vértice A33-P-20745, (Longitude: -46°08'08.015", Latitude: -15°23'08.639" e Altitude 902.031 m); no azimute 61°20'50" e distância 120,722 m até o vértice A33-P-20746, (Longitude: -46°08'04.463", Latitude: -15°23'06.756" e Altitude 903.758 m); no azimute 62°09'03" e distância 105,751 m até o vértice A33-P-20747, (Longitude: -46°08'01.328", Latitude: -15°23'05.149" e Altitude 909.987 m); no azimute 61°38'48" e distância 66,153 m até o vértice **A33-P-20748**, ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência ao SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas, conforme medição realizada pelo engenheiro agrimensor Dalmo Ramos Esteves de Souza - CREA 52.146/MG, Credenciamento junto ao INCRA - A33. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 69d5be5a-89b9-4ef5-b190-f753e70f7394, datada de 27.12.16.**

PROPRIETÁRIOS: FABIO GONÇALVES NASCIMENTO, CI RG nº 4.577.982-DGPC-GO e CPF nº 000.548.941-58 e s/m REJANE CELESTINO SAL GONCALVES. CI RG nº 5.203.092-SSP-GO e CPF nº 032.181.081-36. brasileiros.

CNM: 053991.2.0017412-96

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 03.02.2014, residentes e domiciliados na SQNW 309, BLOCO J, Apartamento 615, Setor Noroeste, em Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: R-27 da matrícula nº 797, deste Ofício. Selo Eletrônico: DTM32754. Código de Segurança: 4934.9212.4772.1704. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$41,98, Recome: R\$2,52, TFJ: R\$14,00, Total: R\$58,50. Dou fé. Buritis, 16 de setembro de 2.020. O Oficial.

AV-1 - 17.412 - 16.09.20. - INSCRIÇÃO NO CAR - Certifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro nº MG-3126208-A98C.FDD3.21DD.4BB7.80EA.9ADA.8D49.3BFF, de 22.12.2016, conforme AV-26, da matrícula 797, deste Ofício. Dou fé. Buritis, 16 de setembro de 2.020. O Oficial.

AV-2 - 17.412 - Protocolo 54.285 - 29.09.21 - Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado acha-se cadastrado no INCRA sob o código nº 951.099.409.529-4, em nome de Fabio Gonçalves Nascimento, sob a denominação Fazenda CONQUISTA, módulo rural: 15,0058ha; nº de módulos rurais: 9,27; módulo fiscal: 65,0000ha; nº de módulos fiscais: 2,1401; f.m.p.: 3,0000ha; área total: 139,1041ha, conforme CCIR 2021 nº 42416749211 expedido em 01/10/21 devidamente quitado. Selo Eletrônico: EWM02006. Código de Segurança: 5770.8169.4901.6517. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$17,74; Recome: R\$1,06; TFJ: R\$5,91; Total: R\$24,71. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 04 de outubro de 2021. A Escrevente.

R-3 - 17.412 - Protocolo 54.285 - 29.09.21

COMPRA E VENDA - Área 139,1041ha. TRANSMITENTES: "FABIO GONÇALVES NASCIMENTO" e s/m "REJANE CELESTINO SAL GONÇALVES", já qualificados. ADQUIRENTE: "**FREDERICO GASPARINI**", brasileiro, solteiro, pecuarista, CI RG nº 2.694.403-SESP-MS e CPF nº 801.661.149-44, residente e domiciliado na Rua Aloysio Alves, nº 1263, Centro, em Zacarias-SP. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, no Lº nº 121-N, Fls. 181, em 29 de setembro de 2021. VALOR DA VENDA E FISCAL: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). A tabeliã certificou a apresentação dos documentos de que trata o Provimento Conjunto nº 93/2020. Selo Eletrônico: EWM02006. Código de Segurança: 5770.8169.4901.6517. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4545-0; Emolumentos: R\$2.082,26; Recome: R\$124,93; TFJ: R\$1.223,00; Total: R\$3.430,19. Dou fé. Buritis, 04 de outubro de 2021. A Escrevente.

R-4 - 17.412 - Protocolo 55.027 - 06.01.22

CNM: 053991.2.0017412-96

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA 17.412	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: <i>Bel Afonso Celso Bretas de Vasconcelos</i> - Buritis - Minas Gerais	FICHA Nº. 17.412-C
----------------------------	---	------------------------------

LIVRO 2

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDOR: "**FREDERICO GASPARINI**", brasileiro, solteiro, produtor rural, CI RG nº 2694403-SSP-MS e CPF nº 01.661.149-44, residente e domiciliado na Rua Aloysio Alves, nº 1.263, em Macarias-SP. CREDOR: "BANCO BRADESCO S/A", inscrita no CNPJ sob o nº 0.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco-SP, Agência de Buritama-SP. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 0000419479, emitida na praça de Buritama-SP, em 05.01.22. VALOR DA DÍVIDA: R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 25 de dezembro de 2023. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros efetivos: 16,3000% ao ano e 1,266% ao mês. GARANTIA: O imóvel ora matriculado, avaliado em R\$511.000,00 (quinhentos e onze mil reais). Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: GW79149. Código de Segurança: 0019.7946.9325.1255. Quant.: 1; Cód. Tabela: 545-0; Emolumentos: R\$2.518,52; Recompe: R\$151,10; TFJ: R\$1.479,23; Total: R\$4.148,85. Dou fé. Buritis, 07 de janeiro de 2022. A Escrevente.

AV-5 - 17.412 - Protocolo 57.608 - 01.12.22 - Certifico que a hipoteca constante do R-4 desta foi CANCELADA, tendo em vista a liquidação da dívida, conforme autorização fornecida pelo CREDOR, assinada pelos administradores da agência de Buritama-SP, Elton Yuiti Moriyama e Jussimara Aparecida Zago, em 25.11.22, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: GBL22091. Código de Segurança: 4663.8259.4216.5119. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$86,10; Recompe: R\$5,17; TFJ: R\$28,40; Total: R\$119,67. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 14 de dezembro de 2022. A Escrevente.

AV-6 - 17.412 - Protocolo 57.765 - 19.12.22 - Procedo-se à presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado acha-se cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 5.521.111-9, em nome de Frederico Gasparini, sob a denominação Fazenda CONQUISTA, área total: 139,1041ha, conforme Certidão Negativa de Débitos arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: GBL24842. Código de Segurança: 3467.1713.0124.9469. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$21,45; Recompe: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; Total: R\$29,89. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 28 de dezembro de 2022. A Escrevente.

R-7 - 17.412 - Protocolo 57.765 - 19.12.22
COMPRA E VENDA - Área 139,1041ha. TRANSMITENTE: "FREDERICO GASPARINI", já qualificado. ADQUIRENTES: "**LUIS AUGUSTO MOURA**", policial militar, CI RG nº 226443723-SSP-SP e CPF nº 078.502.848-01 e s/m "**IVANIR BRUNO MOURA**", contadora, CI RG nº 21671384-SSP-SP e CPF nº 108.810.808-37,

CNM: 053991.2.0017412-96

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens desde 04/05/1997, residentes e domiciliados na Rua José Felipe de Oliveira, nº 1.150, Jardim Bela Vista, em Zacarias-SP. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Zacarias-SP, no Lº nº 02, Fls. 369/371, em 19 de dezembro de 2022. VALOR DA VENDA E FISCAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). O tabelião certificou a apresentação dos documentos de que trata o Provimento Conjunto nº 93/2020. Selo eletrônico: GBL24842. Código de Segurança: 3467.1713.0124.9469. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4545-0; Emolumentos: R\$2.518,52; Recompe: R\$151,10; TFJ: R\$1.479,23; Total: R\$4.148,85. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 28 de dezembro de 2022. A Escrevente.

AV-8 - 17.412 - Protocolo 57.765 - 19.12.22

PACTO ANTENUPCIAL - Pela escritura de pacto antenupcial lavrada no Tabelionato de Notas de Buritama-SP, no Lº nº 96, Fls. 116 em 20 de março de 1997, registrada no Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Buritama-SP, no Lº nº 3-Auxiliar sob o nº 030 em 23.09.1999, Luiz Augusto Moura e Ivanir Bruno Moura, qualificados no R-7 desta matrícula adotaram o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Selo eletrônico: GBL24842. Código de Segurança: 3467.1713.0124.9469. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$21,45; Recompe: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; Total: R\$29,89. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 28 de dezembro de 2022. A Escrevente.

R-9 - 17.412 - Protocolo 58.330 - 17.02.23

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES: **LUIS AUGUSTO MOURA**, policial aposentado, CI RG nº 22.644.372-3-SSP-SP e CPF nº 078.502.848-01 e s/m **IVANIR BRUNO MOURA**, funcionária pública, CI RG nº 21.671.384-SSP-SP e CPF nº 108.810.808-37, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua José Felipe de Oliveira, nº 1.150, em Zacarias-SP. CREDORA FIDUCIÁRIA: “COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP”, inscrita no CNPJ sob o nº 04.484.490/0001-08, com sede na Rua Saudades, nº 100, Centro, em Birigui-SP. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações “em ser” e Escrituras, emitido na praça de Buritama-SP em 15.02.23. VALOR TOTAL DO LIMITE DE CRÉDITO: R\$1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2033. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa Mínima: 0,01% a.m. a 20% a.a. / Taxa Máxima: 20% a.m, 240% a.a. GARANTIA: O imóvel ora matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com escopo de garantia do limite de crédito por este concedido aos DEVEDORES FIDUCIANTES.

CNM: 053991.2.0017412-96



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRICULA

17.412

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

17.412-D

LIVRO 2

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/FZR43-URLMV-BUXDL-WWUQP>

Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais). Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Selo Eletrônico: GIM90453. Código de Segurança: 4228.9360.0318.0679. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4551-8; Emolumentos: R\$3.709,96; Recome: R\$222,58; TFJ: R\$3.035,52; Total: R\$6.968,06. Dou fé. Buritis, 7 de fevereiro de 2023. A Escrevente.

Pub

AV-10 - 17.412 - Protocolo 64.767 - 21.03.25

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - A requerimento da **CREDORES FIDUCIÁRIA** já qualificada, que também informa permanecerem inadimplentes os **DEVEDORES FIDUCIANTES**, já qualificados, mesmo após intimados por este Ofício, nos termos do protocolo nº 63.712, de 01.11.2024, procede-se à consolidação da integral propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**”, já qualificada. Imóvel avaliado para fins de lançamento do ITBI por R\$2.731.337,22 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme comprovante de pagamento arquivado neste Ofício. Selo Eletrônico: PE68110. Código de Segurança: 4362.3017.6102.6696. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4252-3; Emolumentos: R\$4.365,52; Recome: R\$261,91; TFJ: R\$3.571,78; Total: R\$8.199,21. Dou fé. Buritis, 28 de março de 2025. A Escrevente.

Pub

AV-11 - 17.412 - Protocolo 65.168 - 09.05.25 - LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES - Certifica-se a ocorrência de dois leilões extrajudiciais visando arrematação do imóvel objeto da presente matrícula, sem que tenha havido oferta de lances em quaisquer deles. Neste sentido, e nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97, ficam extintas todas as obrigações assumidas por ambas as partes do contrato referido no **R-9, supra**, considerando-se quitada a integralidade da dívida do (a) devedor (a) atrelada àquele contrato, e liberando-se a credora, atual proprietária do imóvel, da obrigação de oferecê-lo em hasta pública. A credora declarou que todos os requisitos e formalidades legais foram observadas, conforme declaração arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: IWO75046. Código de Segurança: 4581.4464.7296.5989. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$24,52; Recome: R\$1,85; TFJ: R\$8,28; Total: R\$34,65. Dou fé. Buritis, 23 de maio de 2025. A Escrevente.

Pub

CNM: 053991.2.0017412-96

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZR43-URLMV-BUXDL-WWUQP>

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Selo Eletrônico Nº: IWO75046 / Cód. Segurança: 4581446472965989

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Buritis, 23 de maio de 2025

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Assinado eletronicamente por: **Laura Cristina dos Santos Soares**

CNM: 053991.2.0017412-96